

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Objeto:** Aquisição de tendas sanfonada para uso em atividades e eventos organizados pela SEQUAV

2. **Especificação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<u>TENDA SANFONADA PVC - 3 X 3 M</u> - Estrutura pantográfica em aço galvanizado. Cobertura em PVC impermeável, não propagador de chamas, com aplicação anti raios UV e tratamento anti-fungo. Fechamento lateral destacável no mesmo material que a cobertura em três laterais sem janelas. Pés com sustentação com fixação. Medidas mínimas: 3 x 3m (comprimento x largura). Pé direito regulável em aproximadamente 1,85 à 2,05m. Metal com espessura mínima de 2,7 à 3,5mm. Cor: branca ou azul. Garantia Mínima: 12 meses	3 unidades.

3. **Justificativa da contratação:** A aquisição do material tem como objetivo atender às atividades e eventos realizados pela SEQUAV. Considerando que esta secretaria não tem atualmente contrato de locação desses materiais para evento, essa contratação é essencial, pois esta SEQUAV promove diversas atividades, eventos esportivos e de atividades físicas ao longo do ano, envolvendo tanto alunos matriculados nos centros esportivos e projetos de atividade física quanto o público em geral, que se inscreve nos eventos. Cada atividade ou evento realizado necessita de uma estrutura mínima para o bom atendimento aos munícipes e aos servidores, de modo que a qualidade no atendimento depende dessa estrutura. Muitos eventos ocorrem de modo simultâneo, no mesmo dia ou mesmo fim de semana. Nos últimos anos, organizamos eventos que se tornaram tradicionais e aguardados pelos alunos e pela comunidade, como: Copa de voleibol Meninos e Meninas da Vila (5 edições, 4 categorias), Festival de Minobol (2 edições), Festival de Ginástica Artística (desde 2015), Festival de Futsal SEQUAV (2 edições), além de eventos esportivos pontuais como: Festival de Damas e Xadrez, Torneio de Basquete de 3x3, Torneio de Vôlei de Praia, Eventos de Caminhada do Programa "Caminha Sorocaba", Dia do Desafio, "Movimenta Centro Esportivo" entre outros. Essas iniciativas reforçam o compromisso da SEQUAV com a promoção do esporte e da atividade física, proporcionando momentos de integração, desenvolvimento e lazer com qualidade para a comunidade.

4. **Descrição da solução como um todo:** A aquisição de tendas, tem como objetivo estruturar a organização e aumentar a qualidade do atendimento aos participantes das atividades, competições e eventos. A solução proposta envolve a aquisição dos itens descritos por meio de um processo de compra que garanta economicidade, qualidade e conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos. A(s) empresa(s) contratada(s) deve(m) enviar a proposta com os modelos mais próximos às especificações.

5. **Prazo de entrega:** 20 dias após Ordem de Entrega/Serviço.

6. **Garantias:** Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. O prazo para entrega será de até 20 (dias) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento

7.2. Todo ônus decorrente da entrega, incluindo frete, será responsabilidade da contratada.

7.3. Local de entrega: Almoxarifado SEQUAV, situado à Rua Augusto Rodrigues dos Santos, S/N, Vila Barcelona – Sorocaba/SP (referência: Centro Operacional Secretaria de Serviços Públicos), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08:00 às 17:00.

7.4 Após a entrega total dos itens e conferência do fiscalizador será autorizada a emissão da nota fiscal (NF) a contratada. Sendo que o pagamento deve ocorrer após 30 dias à emissão da NF.

8. Obrigações da contratante

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Obrigações da contratada

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

9.2 A licitante vencedora deverá entregar, no prazo de 5 dias uteis catálogos dos produtos a ser entregue em conformidade com a proposta apresentada. Serão analisadas as características dos produtos verificando o atendimento as especificações constantes no termo de referência.

- 9.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade;
- 9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 9.8 Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal de Sorocaba, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10. Critério de julgamento:

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observada às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11. Fiscalizador:

Leonardo de Oliveira e Silva - Chefe de Seção/SEQUAV

12. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.046,99 (dois mil, vinte e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme planilha de custo.

13. Adequação orçamentária:

Órgão: 31.01.00 - Econômica: 3.3.90.30 - Funcional: 27 813 3001 - Ação: 2019

Sorocaba, 29 de abril de 2025.

Flavia CR Bueno

FLAVIA CRISTINA RODRIGUES BUENO

Chefe de divisão de gestão administrativa, operacional e técnica

Vitor Hugo Tavares

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esportes e Qualidade de Vida